



CERTIDÃO

Pagina 01

MATRÍCULA

90.907

FICHA

01F

FRENTE



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno urbano designado pelo alfanumérico 36-A da Quadra 03, situado no loteamento denominado Setor Aeroporto 1ª Etapa, em Planaltina-GO. Área total de 176,50m², com as medidas e confrontações seguintes: Frente com 1m para a Rua 18, mais chanfro de 7,07m para as Ruas 03 e 18; Fundos com 6m para o lote 37; Direita com 26,50m para a Rua 03; Esquerda com 31,50m para o lote 36, fechando assim 176,50m².

Cadastro imobiliário: 1.040.00QD03.0000.000036A.000

PROPRIETÁRIA: ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 31.494.423/0001-39, com sede no Quadra 02, MR 14, Lote 08, Setor Oeste, Planaltina-GO.

REGISTRO ANTERIOR: AV.9-34.297, deste Ofício.

PROTOCOLO: 114.327, de 22/09/2020.

Planaltina-GO, 29/09/2020.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,62.

Escrevente: Amanda Rodrigues da Costa Melo

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

AV.1-90.907 em 29/10/2020.

CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 114.820, de 28/10/2020.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 28/10/2020.

De acordo com o Alvará de Construção nº 890/2020 e Habite-se nº 396/2020, ambos emitido pela Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, procede-se a presente averbação para informar que consta edificado sobre o imóvel uma edificação térrea residencial em alvenaria, medindo 62,74m² composta de: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 hall, 01 banheiro, 02 quartos e 01 área de serviço.

Certidão negativa de débitos do INSS nº 002042020-88888848; CEI nº 90.004.79848/75.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 87.238,37.

Emolumentos e Fundos: R\$ 513,67.

Escrevente: Amanda Rodrigues da Costa Melo

Escrevente Revisora: Gismeire Maria de Carvalho Oliveira

R.2-90.907 em 07/12/2020.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 115.249, de 07/12/2020.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Medida Provisória nº 996/2020) - Número: 8.4444.2450974-2, firmado em Brasília-DF, em 04/12/2020.

TRANSMITENTE: ANDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, já qualificado.

ADQUIRENTE: JOÃO LUIS FERREIRA SILVA, brasileiro, solteiro, auxiliar geral, RG nº 4032242 PC/DF, CPF nº 706.958.701-57, residente e domiciliado na Quadra 07, MR 09, Lote 12, Setor Leste, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 120.000,00.

Recolhido ITBI, emitida DOI, e apresentadas as certidões exigidas em Lei.

Emolumentos e Fundos: R\$ 856,13, calculados com descontos de 50%.

Escrevente: Marcos Joaquim Ribeiro de Noronha

Escrevente Revisora: Gismeire Maria de Carvalho Oliveira

R.3-90.907 em 07/12/2020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 115.249, de 07/12/2020.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Medida Provisória nº 996/2020) - Número: 8.4444.2450974-2, firmado em Brasília-DF, em 04/12/2020.

DEVEDOR FIDUCIANTE: JOÃO LUIS FERREIRA SILVA, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04,

90.907



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 02

MATRÍCULA

90.907

FICHA

01V

VERSO

com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 95.596,14; Valor da Garantia: R\$ 122.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 7.003,00; Recursos próprios: R\$ 17.400,86; Taxa de juros contratada: Nominal 5.5000% a.a; Efetiva 5.6407% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 561,23; Vencimento da primeira prestação: 08/01/2021; Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 856,13, calculados com descontos de 50%.

Escrevente: Marcos Joaquim Ribeiro de Noronha:

Escrevente Revisora: Gismeire Maria de Carvalho Oliveira:

AV.4-90.907 em 21/10/2022.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 126.180 de 13/10/2022

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 07/10/2022, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 122.925 desta serventia.

TRANSMITENTE: JOÃO LUIS FERREIRA SILVA, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 123.275,22.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 624,16.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 125.711, em data de 13 de outubro de 2022, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 90.907**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo** que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 78,59; Taxa Judiciária: R\$ 17,42; FUNDESP: R\$ 7,86; FUNEMP: R\$ 2,36; FUNCOMP: R\$ 2,36; FEPADAJ: R\$ 1,57; FUNPROGE: R\$ 1,57; FUNDEPEG: R\$ 0,98; ISS: R\$ 3,93; TOTAL: R\$ 116,64. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 24 de outubro de 2022.

Selo: 202210.00982210212980134420029

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO

CNPJ: 20.631.050/0001-84

Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com

Quadra cc, Lote 02, Sobre loja, Centro Civico

Tel: (61)3639-1790

***GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR*, Oficial do
Serviço de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de
Planaltina, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.**



Página 1

CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO a pedido da parte interessada, através do pedido nº 125.711, em data de 13 de outubro de 2022, que revendo os livros e fichas de matrícula constantes desta serventia, **CONSTATEI A EXISTÊNCIA DE ÔNUS REAIS e a INEXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, incidentes sobre o imóvel objeto da **Matricula nº 90.907**, do seguinte teor:

AV.4-90.907 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, conforme descrição constante na matrícula.

Informo que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Dou fé. Planaltina – GO, 24 de outubro de 2022.

Emolumentos:.....R\$ 73,86
Taxa Judiciária:.....R\$ 17,42
Fundos Estaduais:.....R\$ 15,70
ISS:.....R\$ 3,69
Total:.....R\$ 110,67

Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art. 1º.

Data Emissão:24/10/2022
Hora Emissão 09:30:18

Selo: 202210.00982210212974226930019
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>